



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 2/2025/CCCGEAm-LS

ATA DA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dois minutos, teve início a Quinquagésima Nona Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Ambiental, realizada por videoconferência, via *Google Meet* sob a presidência do Prof. Dr. Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho. 1) **Expediente.** 1.1) **Comunicados da presidência.** 1.1.1) **Reunião Ordinária de abril.** Prof. Dr. Jorge informou que a reunião ordinária agendada para a próxima semana acontecerá em 08/04/2025. O horário será definido via enquete. 1.2) **Comunicados dos membros.** 1.2.1) **Projetos de extensão.** Profa. Dra. Mônica informou que a secretaria já enviou aos discentes a divulgação de 5 projetos de extensão que estão com as inscrições abertas, 2 sob sua orientação e 3 da Profa. Dra. Andreia Pereira Matos. 2) **Ordem do dia.** 2.1) **Apreciação da ata da 53ª Reunião Ordinária do CCCGEAm (Anexo 1- 1760511).** A secretária comunicou que a data e o horário da reunião estavam errados no documento, sendo assim, fez a atualização. A ata foi aprovada por unanimidade com as alterações apontadas. 2.2) **Apreciação dos recursos dos estudantes:** 2.2.1) **Reintegração (1795353).** O recurso foi aprovado por unanimidade. 2.2.2) **Reintegração com inscrição (1795337 / 1795339 / 1795341 / 1795343 / 1795351 / 1802860).** Os recursos (1795337 / 1795341 / 1795343 / 1795351) foram aprovados por unanimidade. O recurso 1795339 foi deferido parcialmente, pois o aluno não está em processo de jubramento para solicitar extensão de prazo. O recurso 1802860 foi indeferido pois não podem ser aprovadas inscrições com choque de horário. O Prof. Dr. Aldenor da Silva Ferreiras solicitou que constasse em ata seu posicionamento contrário a qualquer tipo de acordo interno que contrarie o regimento da graduação da UFSCar. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinquenta e nove minutos, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Presidente de Conselho**, em 11/04/2025, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Marcondes Andrade Toledo, Docente**, em 14/04/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Docente**, em 14/04/2025, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Helena Marcon Teixeira Assumpcao, Docente**, em 15/04/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Santos Cotrim, Docente**, em 22/04/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Pelinson, Docente**, em 22/04/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Cruz Gonzalez, Professor(a) do Ensino Superior**, em 22/04/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldenor da Silva Ferreira, Professor(a) do Ensino Superior**, em 23/04/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 24/04/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1803450** e o código CRC **12360605**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.008917/2025-57

SEI nº 1803450

Modelo de Documento: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019